



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

“CHÁCARA DR. JOÃO FERREIRA NEVES”

LEI Nº 4.153, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

(Projeto de Lei nº 148/2014, de autoria da totalidade dos Vereadores)

Declara de Utilidade Pública a Associação Civil Eco Mantiqueira.

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Civil Eco Mantiqueira, devidamente registrado com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 05.781.531/0001-82.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 21 de outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL:

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA

Publicada, na Secretaria Geral da Prefeitura, aos 21 de outubro de 2014.

O Secretário Geral:

José Maria Martelli Scannapieco